



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 513/2025

De 25 de Junho de 2025

**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR ABERTO PELA
PORTARIA 464/2023.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, no uso de suas atribuições legais, e com observância no Processo Administrativo Disciplinar – Processo 514/2023, aberto pela Portaria 464/2023 de 02 de outubro de 2023,

DETERMINA

Art. 1º A aplicação da **Penalidade** de **ADVERTÊNCIA**, com base no *Art. 134, inciso I da Lei Municipal 838/2005*, ao Servidor **CARLOS ALBERTO DASSI**, Matrícula 1160-6, cargo de Encanador, e posteriormente, o arquivamento do Processo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Junho de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

